



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 1.997 DE 02 DE MARÇO DE 2007

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 195.300,00”

WANDERLEY VALENTE JORDON, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 195.300,00 (Cento e noventa e cinco mil e trezentos reais)** para atender despesa com as seguintes dotações orçamentárias:

02.02.00-3191.00.00-04.122.7001-2234	R\$	13.000,00
03.01.00-3191.00.00-12.361.2001-2041	R\$	28.800,00
03.02.00-3191.00.00-12.365.2002-2050	R\$	13.000,00
03.04.00-3191.00.00-12.361.2001-2048	R\$	24.000,00
04.01.00-3191.00.00-10.301.1001-2001	R\$	98.500,00
07.02.00-3191.00.00-15.122.5003-2284	R\$	18.000,00
TOTAL ::::::::::::::::::::::::::::::::::::::	R\$	195.300,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções orçamentárias, abaixo discriminadas:

02.02.00-9990.00.00-99.999.9999-9001	R\$	40.000,00
03.01.00-3190.00.00-12.361.2001-2041	R\$	28.800,00
03.02.00-3190.00.00-12.365.2002-2050	R\$	13.000,00
03.04.00-4490.00.00-12.361.2001-2041	R\$	24.000,00
04.01.00-3190.00.00-10.304.1004-2019	R\$	21.500,00
04.01.00-4490.00.00-10.301.1001-1001	R\$	10.000,00
04.01.00-4490.00.00-10.301.1001-2001	R\$	20.000,00
04.01.00-4490.00.00-10.305.1005-2023	R\$	20.000,00
07.02.00-4490.00.00-15.452.5001-2164	R\$	18.000,00
TOTAL ::::::::::::::::::::::::::::::::::::::	R\$	195.300,00

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos dois dias do mês de março de dois mil e sete.

Wanderley Valente Jordon
Prefeito Municipal

Edson Luiz Flora
Secretário Municipal de Gabinete